

**DECRETO N.º 056
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providencias”

JOSÉ ADIVALDO MORENO GIACOMELLI, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica decretado FACULTATIVO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais nos seguintes dias:

23/12-após as 12:00 horas e **26/12/11** em virtude das festas de Natal retornando ao expediente normal no dia 27/12.

30/12-após as 12:00 horas e **02/01/12** em virtude das festas de Ano Novo retornando ao expediente normal no dia 03/01.

§ unico - Os serviços essenciais como transporte de doentes devem contudo continuar normalmente.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 19 de Dezembro de 2011

José Aivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume.

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa